



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 752/2015

FILIAÇÃO DE EX-DEPUTADO AO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMO
CONTRIBUINTE FACULTATIVO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 6° da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999** (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei n° 11.778 de 28 de dezembro de 1990.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no **Processo Administrativo n° 01595/2015**, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o ex-Deputado Estadual **LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA PINHEIRO** declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 6° da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999**, a partir de **1° de fevereiro de**

2015.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Danniell Oliveira – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 10/04/2015.